



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.  
PROCESSO Nº 28/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.  
INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 07, 14 e 42 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Caroline Disque da Silva 43529436810	
Endereço: Est. Antônio José Martins Filho (SJR-351) 500 – Ap 62 – Bloco 2	
Bairro: Jardim Maracanã	Cidade/UF: São José do Rio Preto – SP
CEP: 15.070-970	Fone: (18) 9 6683.0823
CNPJ: 40.260.072/0001-92	E-mail: cr.tecnolog@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Caroline Disque da Silva	
Endereço: Est. Antônio José Martins Filho (SJR-351) 500 – Ap 62 – Bloco 2	
Bairro: Jardim Maracanã	Cidade/UF: São José do Rio Preto – SP
CEP: 15.070-970	Fone: (18) 96683.0823
CPF: 435.294.368-10	RG: 44.187.716-3 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada
Cargo/Função: Proprietário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca/Modelo
7	Monitor de LED, com tamanho mínimo 18,5 polegadas; brilho/luminosidade: 200cd/m2; taxa de contraste estática de pelo menos 600:1; deve suportar pelo menos resolução de 1366 x 768 a 60hz; deve estar em conformidade com a Energy star; deve possuir ângulo de visão horizontal de 90° e vertical de 65°; deve possuir duas portas de entrada, sendo 01 HDMI e outra VGA ou VDI, incluso cabo de energia e de entrada de vídeo compatível.	UN	50	R\$ 761,00	PHILIPS 193v5lhb2
14	ROTEADOR – ACCESS POINT INTERNO (INDOOR) – 1.Geral; 1.1. Tipo de montagem (kits devem ser incluídos); 1.1.1. Parede; 1.1.2. Teto; 1.2. Antenas: mínimo 01 antena interna Dual-Band; 1.3. Ganho da antena: mínimo 03 dBi; 1.4. Fonte de energia: bivolt automático (Deverá ser adaptador PoE Gigabit); 1.5. Compatibilidade com PoE, 802.3af; 2. Wi-Fi; 2.1.Compatível com tecnologia MIMO; 2.1.1. 2.4 GHz (3 x 3); 2.1.2. 05 GHz (2 x 2); 2.2. Velocidade mínima declarada pelo fabricante; 2.2.1. 2.4 GHz: 450 Mbps; 2.2.2. 05 GHz: 867 Mbps; 2.3. Alcance mínimo declarado pelo fabricante; 2.3.1. 183 Ms; 2.4. Padrões mínimos suportados: 802.11 a/bg/n/ac; 2.5. Segurança mínima: WEP, WPA-PSK, WPA Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); 3. Conexões mínimas; 3.1. Uma interface Ethernet 10/100/1000; 4. Potência mínima (TX); 4.1. 2.4 GHz: 24dBm; 4.2. 05 GHz: 22 dBm; 5. Garantia mínima: 36 meses.	UN	10	R\$ 1.864,00	UBIQUITI UAP-AC-LR-BR UNIFI AP AC LONG RANGE 2.4/5.0 450/867M



42	Cabo de rede F/UTP CAT 6a – com blindage, 4 pares trançados de condutores 23 AWG; atende as normas ANSI/TIA 568-C.2 e ISO/IEC 11801; – CX com 305 Ms.	CX	5	R\$ 1.802,02	FURUKAWA SOHO PLUS CAT6
----	---	----	---	--------------	-------------------------

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações e Henry Leonardo Bento – Agente de Gestão Administrativa, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de setembro de 2021.

  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio José Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

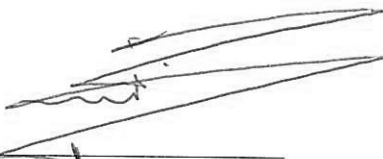
CAROLINE  
DISQUE DA SILVA  
43529436810

CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

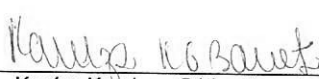
Caroline Disque da Silva  
Proprietária  
Detentora

## TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luis Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6

## CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	16/09/2021 11:20:02 GMT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	ATA OURINHOS.pdf

▼ Assinatura por CN=CAROLINE DISQUE DA SILVA:43529436810, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25341524000177, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

▶ Caminho de certificação

▶ Assinatura por CN=CAROLINE DISQUE DA SILVA:43529436810, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25341524000177, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=CAROLINE DISQUE DA SILVA:43529436810, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25341524000177, O=ICP-Brasil, C=BR



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS